

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 6 DE NOVEMBRO DE 2018

NÚMERO 7.351

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Leonel Pavan
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB, PODEMOS**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Leonel Pavan

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Antônio Aguiar
Cesar Valduga
Moacir Sopelsa
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Dr. Vicente Caropreso
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Ada Faraco de Luca
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Valmir Comin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ada Faraco de Luca
Gelson Merisio
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Moacir Sopelsa – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Jean Kuhlmann
Valmir Comin
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
João Amin
Marcos Vieira
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Valmir Comin
Cleiton Salvaro
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Cesar Valduga
Ada Faraco de Luca
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Dr. Vicente Caropreso
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Antônio Aguiar
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Fernando Coruja
Luiz Fernando Vampiro
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Antonio Aguiar
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Dr. Vicente Caropreso
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
José Milton Scheffer
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti – Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Darci de Matos
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 101ª Sessão Ordinária realizada em 30/10/2018..... 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL..... 4 Atos da Mesa DL..... 4 Atos da Mesa 5</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 6 Aviso de Licitação 6 Extrato..... 6 Medidas Provisórias 6 Ofícios..... 9 Portarias..... 10 Projetos de Lei 14 Relatório..... 16</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputado Silvio Dreveck
DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Inicia cumprimentando o presidente eleito e seu vice, também o governador do estado de Santa Catarina vitorioso e sua vice, desejando sucesso, sorte e melhorias para o Brasil.

Comunica ao futuro governador do estado, que particularmente torce para que as Agências Regionais sejam fechadas, porque são usadas apenas para cabide de emprego.

Faz referência que em pleno mês da Campanha Outubro Rosa, dedicado à sensibilidade ao câncer de mama e a sua prevenção, está em falta no Cepon, o remédio Herceptin, que é responsável à melhora da sobrevida das pacientes com câncer de mama. Apresenta vídeo para ilustrar seu pronunciamento. Destaca que o medicamento é a base de anticorpos que age diretamente sobre a célula cancerígena, acrescentando que é fundamental para que a doença não volte. Registra que está protocolando na Casa Moção e Indicação, que serão enviadas ao Ministério da Saúde solicitando providências urgentes.

Encerra afirmando que vai cobrar do governo federal e estadual medidas rápidas para a questão, ressaltando que vidas estão em jogo, e que não podem ficar sem o tratamento, a situação tem que ser regularizada. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Refere-se ao encerramento das eleições, destacando que foram permeadas por um clima pesado, de muitas fake news, que

marcaram uma acirrada disputa. Declara-se aliviado com o fim desse impasse, cumprimentando os eleitos, e conclama a todos que os apoiem, tanto o Presidente da República como o novo governador, desejando que façam um bom trabalho, para o bem do povo catarinense e brasileiro. Ressalta, entretanto que a oposição e fiscalização são saudáveis para a democracia.

Comenta a situação das rodovias do estado, que encontram-se em situação caótica, e apresenta imagens da BR-282, trecho de Chapecó a São Miguel do Oeste, onde se formam filas pela necessidade de contornar os buracos. Registra que o Ministério dos Transportes já concedeu autorização para a revitalização e a 3ª faixa, entretanto crítica o DNIT que não tem dado resposta em algumas questões. Da mesma maneira, cita a SC-163, que apresenta-se em pior situação, causando transtornos para o escoamento da produção e prejuízo para os usuários.

Fala ainda sobre as duas pontes na BR-101 em Balneário Camboriú, próximo ao Centro de Eventos, que é uma questão da empresa concessionária, mas precisa de cobrança e acompanhamento do Ministério dos Transportes e do DNIT, pois há muito tempo aguardam providências.

Também, traz o assunto dos pedágios que estão em estudo para implantação no sul do estado, assunto que já foi trazido pelo deputado José Milton Scheffer e outros. Neste aspecto, considera que mais praças de pedágio, com valores mais baixos, tornam-se mais acessíveis financeiramente para os usuários, uma vez que não há como fugir da concessão para manutenção das rodovias, entendendo que é a maneira mais efetiva para a conservação das mesmas. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Homenageia a Guerra do Contestado, apresentando um breve histórico daquele conflito ocorrido em Santa Catarina entre os dias 22 a 28 de outubro de 1912 a 1916, perpetrando a história do estado. Destaca que em função daquele embate se criou a emblemática lei da bandeira, simbolizando o citado episódio de luta dos antepassados catarinenses em prol do estado e divisa com o estado paranaense. Divulga ainda um dado histórico inédito, afirmando que Canoinhas foi um dos únicos municípios do estado que escolheu pertencer ao estado catarinense quando houve a divisa entre os estados combatentes. Na linha de homenagem, faz referência ao grande historiador Vicente Telles que contou e cantou a história de Santa Catarina, a Guerra do Contestado, num evento na Casa Legislativa.

Finaliza, afirmando ser de suma importância cultivar a lembrança da Guerra do Contestado no meio educacional para que os estudantes compreendam a verdadeira intenção daquele embate histórico que mudou o destino do planalto norte, promovendo desenvolvimento na região, por meio da indústria de celulose, comercialização e reflorestamento. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Tece comentários a respeito do protocolamento de uma moção de apelo à bancada catarinense, no sentido de derrubar veto presidencial referente ao orçamento apresentado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, uma vez que o referido veto retira as condições mínimas para manutenção dos serviços sócio-assistenciais no país, entre os quais reduz o orçamento das Apaes. A intenção do governo federal é reduzir os recursos para a assistência social com uma revisão orçamentária federal de 49% para 2019, o que significa um corte de 44% para benefícios destinados a pessoas com deficiência, e de 57% para pessoas idosas, o que dá um total de R\$ 25 milhões a menos para essa área tão importante.

Comunica o pedido do Ministério Público catarinense para a construção de unidades de Centros de Atendimento Socioeducativo, Case, para atender adolescentes que se encontram em conflito com a lei.

Deputada Ada De Luca (Aparteante) - Cumprimenta o deputado pela fala e, ao mesmo tempo, menciona a relevância do tema ao lembrar o custo que é para o estado a manutenção das referidas unidades que atendem adolescentes. *[Taquígrafa: Silvia]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Tece comentários sobre a eleição de segundo turno para presidente e governadores de alguns estados, entendendo que o PT fez um bom debate, com os que queriam acender a chama do extremismo político populista, e que viram siglas do MDB e PSDB sucumbirem. Comenta que o Partido dos Trabalhadores segue pulsando forte nas veias da sociedade brasileira, e venceu a disputa na maioria dos municípios, e que Haddad teve muitos votos em várias cidades, vencendo também em 11 estados, com certeza, não foi o suficiente para garantir a sua vitória, mas mostrou a força dos governos petistas à população.

Crítica o candidato eleito, quando o mesmo fala que quem se opuser as suas ideias, deverá deixar o país ou aceitar as suas leis. Afirma que o futuro do Brasil é incerto, que caminha-se para tempos difíceis, e que o país precisa do PT para liderar a oposição.

Finaliza ressaltando que continuará lutando para que a pauta do partido continue a ser respeitada, ou seja, um Brasil soberano, igualitário para todos, com o estado a serviço da população, principalmente para os que mais precisam da sua presença. *[Taquígrafa: Ana Maria]*
DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0158/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao presidente do Deinfra informações referentes às obras do último trecho duplicado do acesso ao novo terminal do Aeroporto Hercílio Luz, no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0282/2018, de autoria do deputado Ismael dos Santos, cumprimentando o Cabo PM Luciano James dos Santos Kawikioni por ato de bravura no município de Itapema.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0283/2018, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, apelando à Bancada Federal no Congresso Nacional pela derrubada do veto presidencial ao orçamento aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução 20/2018.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0284/2018, de autoria João Amin, cumprimentando o Soldado Rafael Luiz Cardenuto Neto, pelo ato de bravura praticado na realização de operação no Morro do Horácio, no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0824/2018, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0825/2018, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0826/2018, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0827/2018 e 0828/2018, de autoria do deputado João Amin; 0829/2018, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0830/2018, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; e 0831/2018, de autoria do deputado Carlos Chiodini.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0454/2018, 0455/2018 e 0456/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Coordenadora Carla]

Explicação Pessoal

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Na continuidade das avaliações que fez sobre as eleições e o segundo turno, considera o resultado uma decorrência de um movimento antipolítico, que começou a ser construído intencionalmente a partir de 2005/2006, e que continuou nos últimos anos.

Acrescenta que o fundo desta disputa é porque o país se tornou um dos maiores produtores de petróleo, despertando o interesse do grande capital internacional, e alerta que não por acaso o presidente eleito já fala em priorizar novamente relações com os Estados Unidos em detrimento de outras relações importantes que foram construídas com a China e outros.

Reafirma a sua luta pela democracia, esperando que não definem, dentro desse movimento de onda conservadora antipolítica que segregou o país despertando o ódio e a intolerância, os projetos postos para o futuro do país, que não foram sequer debatidos, pois foi um eleição sem debate e confronto dos planos de governo.

Também fala da participação extraordinária das novas lideranças do partido neste processo eleitoral, como a candidata a vice Manuela, do PCdoB, do PSOL, do candidato Boulos, e do PSB e PROS.

Acredita que a decisão do eleitor de jogar-se no escuro, foi manifestar-se contra o *kit gay*, que nunca existiu, e por acreditar irracionalmente em uma ameaça comunista soviética, votando assim em um candidato que se recusou a participar dos debates. Também reconhece que parte importante do resultado do segundo turno se deve aos erros do partido e incapacidade das forças progressistas de promover um diálogo social profundo, pesando também a incapacidade das lideranças em

formar uma frente ampla de partidos conscientes do momento histórico vivido e capaz de abdicar das suas vaidades discursivas.

Declara que, a partir deste momento, o desafio é construir um país que respeite as suas conquistas, pois já se fala na retomada imediata da reforma da Previdência, contra a qual sempre tem se manifestado, entendendo que a sonegação fiscal é um dos grandes gargalos neste setor.

Afirma que neste processo eleitoral a democracia foi extremamente arranhada e prejudicada, criando a situação vivida nos últimos dias, e empenha a sua luta para defender o povo brasileiro, especialmente os que mais precisam, os trabalhadores e trabalhadoras. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO VALMIR COMIN (Orador)

- Referencia a urgente atenção da Casa Legislativa sobre a necessidade da presença do segundo professor em sala de aula para atender alunos portadores de necessidades especiais.

Dando continuidade ao assunto, reporta-se à Lei nacional n. 12.764/2012, que institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e determina acompanhamento especializado e à Lei estadual n. 17.143/2017, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que dispõe o segundo professor para todos os tipos de limitações e deficiências, aprovada na Casa Legislativa, vetada pelo governador e suspensa no Supremo Tribunal Federal.

Diante do referido impasse, informa que em Santa Catarina houve reunião na secretaria da Educação, onde se debateu a contratação do segundo professor e se criou uma comissão em conjunto com a Fundação Catarinense de Educação Especial para tratar do tema, com prazo no dia 20 de novembro para que a equipe de transição de governo lance o edital para iniciar processo seletivo.

Considera uma situação alarmente e clama aos pares da Casa Legislativa, aos próximos

deputados eleitos, ao novo governador do estado para juntos exercerem uma condição favorável, evoluindo o processo em prol da criança especial, concretizando sonhos e direitos ratificados com a criação de políticas públicas à vida.

Encerra, ratificando a posição do governador Moisés que assumiu o compromisso com a sociedade catarinense, dando atenção aos portadores de necessidades especiais.

Deputado Kennedy Nunes (Aparteante) - Felicita o deputado pela relevância do assunto, posicionando-se pela cobrança ao governador eleito de soluções para a educação especial. Comenta que a vice-governadora eleita tem um filho portador de necessidades especiais, dando, assim, visibilidade para o tema. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050-DL, de 2018

O 1º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Silvio Dreveck, nos dias 6, 7 e 8 de novembro do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de novembro de 2018.

Deputado **LEONEL PAVAN**

1º Vice-Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 051-DL, de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, e.e., de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Milton Hobus, nos dias 6, 7 e 8 de novembro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de novembro de 2018.

Deputado **LEONEL PAVAN**

Presidente, e.e.

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 027-DL, de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto para ausentar-se do País, nos dias 7 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Congresso Sul-Americano para o Desenvolvimento, na Argentina, promovido pela União de Parlamentares do Mercosul. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 31 de outubro de 2018.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

Ofício nº 155/2018

Florianópolis, 30 de outubro de 2018.

Exmo. Senhor

SILVIO DREVECK

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência licença para ausentar-me do país no período compreendido entre 07 e 11 de novembro do corrente, em função de viagem internacional oficial para Argentina, para participar do Congresso Sul Americano para o Desenvolvimento, promovido pela União dos Parlamentares do Mercosul, conforme convite em anexo.

Contando com seu habitual apoio, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

RODRIGO MINOTTO

Deputado Estadual - Líder do PDT

Presidente da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relacionamento Internacional e do Mercosul

Lido no Expediente

Sessão de 01/11/18

ATO DA MESA Nº 028-DL, de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 51, § 6º, da Constituição do Estado e com o art. 316, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

COMUNICA a prorrogação do prazo de vigência da Medida Provisória nº 223, de 2018, que "Autoriza a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas e interestaduais com medicamento destinado ao tratamento da Atrofia Muscular Espinhal (AME)". PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de novembro de 2018.

Deputado **LEONEL PAVAN** - Presidente, e.e.

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4ª Secretário

ATO DA MESA Nº 029-DL, de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Milton Hobus para ausentar-se do País, no período de 2 a 9 de novembro do corrente ano, a fim de viajar ao Paraguai, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de novembro de 2018.

Deputado **LEONEL PAVAN** - Presidente, e.e.

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4ª Secretário

ATO DA MESA Nº 030-DL, de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
 CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Gabriel Ribeiro para ausentar-se do País, no período de 1º a 6 de novembro do corrente ano, a fim de viajar a Buenos Aires, Argentina, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 6 de novembro de 2018.

Deputado **LEONEL PAVAN** - Presidente, e.e.

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlarck - 4ª Secretário

* * *

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 331, de 06 de novembro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora ROSSANA MARIA BORGES ESPEZIN, matrícula nº 5280, do cargo de Diretor de Comunicação Social, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de Novembro de 2018 (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Maurício Eskudlarck - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 332, de 06 de novembro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **PATRICIA SCHNEIDER DE AMORIM**, matrícula nº 6336, da função de Gerência de Comunicação Social, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 12 de novembro de 2018 (DCS - Gerência de Comunicação Social).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Maurício Eskudlarck - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 333, de 06 de novembro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LUCIO SANTOS BAGGIO**, matrícula nº 7521, da função de Chefia de Seção - Sala de Imprensa, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 12 de novembro de 2018 (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Maurício Eskudlarck - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 334, de 06 de novembro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROSSANA MARIA BORGES ESPEZIN**, matrícula nº 5280, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Gerência de Comunicação Social, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 12 de novembro de 2018 (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, a servidora não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Maurício Eskudlarck - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 335, de 06 de novembro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PATRICIA SCHNEIDER DE AMORIM**, matrícula nº 6336, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia de Seção - Sala de Imprensa, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 12 de novembro de 2018 (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, a servidora não perceberá adicional de exercício.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Maurício Eskudlarck - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 336, de 06 de novembro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 15, § 2º, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,*

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 283/2018, de 21 de agosto de 2018, que constituiu Comissão Legal - Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 22 de outubro de 2018.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Maurício Eskudlarck - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 337, de 06 de novembro de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR THAMY SOLIGO, matrícula nº 6371, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação Social, código PL/DAS-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputado Maurício Eskudlarck - Secretário

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2018, às onove horas, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina sob a Presidência do Deputado Neodi Saretta, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, referente à 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos senhores Deputados: Neodi Saretta, Fernando Coruja, Cesar Valduga e Serafim Venzon. Os Deputados Antonio Aguiar e José Milton Scheffer apresentaram justificativas. Havendo quórum regimental, o Presidente Deputado Neodi Saretta abriu a reunião submetendo à apreciação a Ata da 5ª. "Reunião Ordinária de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Requerimento de origem do Deputado Neodi Saretta, requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre "Alimentação Saudável e Redução de Agrotóxicos na Produção de Alimentos", no dia nove de julho de dois mil e dezoito às quatorze horas e trinta minutos, no Plenarinho. Foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Neodi Saretta agradeceu a presença de todos e convidou a todos os presentes para permanecerem na Audiência Pública sobre a Lei 17066/2016 que trata da lista Única do SUS a ser realizada na sequência.. E, para constar, eu, Assessora da Comissão, Genair Lourdes Bogoni, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Neodi Saretta

Presidente

* * *

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM METRAGEM IGUAL OU ACIMA DE 14 M² DE ÁREA, NO TOPO DO MORRO DA CRUZ EM FLORIANÓPOLIS/SC, CONTENDO TORRE DE APROXIMADAMENTE 40 METROS DE ALTURA, ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA (380 V), SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO PARA TRANSMISSOR DE POTÊNCIA DIGITAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA "FULL TIME" EM TRANSMISSORES DE POTÊNCIA, A PEDIDO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

DATA: 21/11/2018 - **HORA:** 09:00 h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 21 de novembro de 2018. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 8º andar, Edifício Executivo Everest, Avenida Mauro Ramos, 300 - Centro - Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 06 de novembro de 2018.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações e Contratos

* * *

EXTRATO

EXTRATO Nº 157/2018

REFERENTE: Rescisão celebrado em 11/09/2018, referente ao Contrato CL nº 004/2018-00, celebrado em 28/02/2018.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: E.C.P. INCORPORAÇÕES S/A

OBJETO: O presente termo tem por finalidade dissolver, a partir de 1º/09/2018, o contrato 004/2018-00 que tinha como objeto a locação de Sala Comercial situada na Rua 1400, nº 135 - Centro - Balneário Camboriú/SC, CEP nº 88.330.530, contendo 96,85 m², registrado no 1º Registros de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú sob nº 104.617, livro nº 02, folha 01, destinada ao escritório de representação parlamentar o Deputado Aldo Schneider.

JUSTIFICATIVA: A rescisão tem como motivação a devolução do imóvel a pedido do Gabinete do Deputado ALDO SCHNEIDER em face do seu falecimento ocorrido em 19/08/2018, conforme Certidão de óbito nº 108126-01-55-2018-4-000540110019104-34.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/993; Item 4.5 do contrato original; Autorização Administrativa através Comunicação Interna DA 300/2018 e; Atos de Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

Florianópolis/SC, 6 de Novembro de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza - Diretor- Geral

Rafael Schmitz - Diretor Administrativo

Sonia Regina Cervi - Diretora

* * *

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 224/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1350

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos da art. 51 da Constituição do Estado, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e à deliberação de Vossas Excelências, que "Institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal de 2018 (PREFIS-SC/2018) e estabelece outras providências", acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda.

Florianópolis, 31 de outubro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/11/18

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado

Florianópolis/SC

EM Nº 233/2018

Florianópolis, 26 de setembro de 2018.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Projeto de Medida Provisória que internaliza as disposições do Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2018, que autoriza os Estados do Acre, Bahia, Mato Grosso, Santa Catarina e Sergipe a reduzir juros e multas de créditos tributários do ICMS, desde que o pagamento seja efetuado em parcela única, institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal de 2018 (PREFIS-SC/2018), e estabelece outras providências.

2. O art. 1º desta Medida Provisória, por autorização do Convênio ICMS nº 79, de 5 de julho de 2018, do Conselho Nacional de

Política Fazendária (CONFAZ), institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal de 2018 (PREFIS-SC/2018), destinado a promover a regularização de débitos tributários inadimplidos relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) com redução de multas e juros, observadas as condições e os limites estabelecidos na própria Medida Provisória, e os arts. 2º a 6º estabelecem o regramento relativo ao PREFIS/SC/2018.

3. Ressalta-se que o disposto nesta Medida Provisória visa atender ao § 6º do art. 150 da Constituição Federal em que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g. (celebração de Convênios autorizativos de benefícios fiscais de ICMS no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ).

4. Cabe ressaltar que a jurisprudência do STF reconhece a imprescindibilidade de lei específica para a concessão de benefícios fiscais do ICMS, conforme se depreende do RE 630.705 AgR (rel. min. Dias Toffoli, j. 11-12-2012, 1º T, DJE de 13-2-2012), ementado abaixo: *Agravo regimental no recurso extraordinário. ICMS. Benefício fiscal. Ausência de lei específica internalizando o convênio firmado pelo Confaz. Jurisprudência desta Corte reconhecendo a imprescindibilidade de lei em sentido formal para dispor sobre a matéria. (...) Os convênios são autorizações para que o Estado possa implementar um benefício fiscal. Efetivar o beneplácito no ordenamento interno é mera faculdade, e não obrigação. A participação do Poder Legislativo legítima e confirma a intenção do Estado, além de manter hígido o postulado da separação de poderes concebido pelo constituinte originário.*

5. Corroborando o entendimento da necessidade de regulamentação por lei específica de Convênios celebrados no âmbito do CONFAZ, a declaração de inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 99 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996 pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio de decisão unânime na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 8000014-09.2017.8.24.0000 (Relator: Desembargador Cid Goulart, julg. 20/11/2017, DJe de 22/11/2017), com efeitos a partir da publicação do julgado, que se deu em 22 de novembro de 2017, assim ementado:

6. **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 99 DA LEI ESTADUAL N. 10.297/1996, QUE AUTORIZA A HOMOLOGAÇÃO TÁCITA PARA A PRODUÇÃO DE EFEITOS DECORRENTES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO ESTADO DE SANTA CATARINA NO ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA (CONFAZ). OFENSA AOS ARTIGOS 128, § 4º, E 131, XIII, 'G', E PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, OS QUAIS GUARDAM CONSONÂNCIA COM OS ARTIGOS 150, § 6º, E 155, § 2º, XII, 'G', DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. PROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE. DECLARAÇÃO, TODAVIA, QUE DEVE GERAR EFEITOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ACÓRDÃO, EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA E DA BOA-FÉ.**

7. Ressalta-se que a necessidade de lei específica pode ser suprida pela medida provisória, face à relevância e urgência do tema, pois se trata de benefícios fiscais de ICMS concedidos por meio de Convênios celebrados no âmbito do CONFAZ já ratificados e cuja produção de efeitos se encontra pendente até a sua regulamentação por meio desta Medida Provisória, convertida em Lei, sendo a Medida Provisória instrumento que busca a celeridade na implementação dos referidos Convênios, pois de outra forma restariam frustrados os seus efeitos.

8. A respeito das medidas provisórias, reza o art. 62 da Constituição Federal que: *Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).*

9. Saliencia-se que a Medida Provisória tem força de lei ordinária, não contrariando o disposto no § 6º do art. 150 da Constituição da República, e, além disso, é permitido à medida provisória versar sobre matéria tributária, pois não incorre na vedação prevista no § 1º do próprio artigo 62 da Constituição, *in verbis*: § 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: I - relativa a: a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito

eleitoral; b) direito penal, processual penal e processual civil; c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; II - que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; III - reservada a lei complementar; IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

10. Ressalta-se ainda que esta Medida Provisória tem por finalidade recuperar créditos tributários referentes a fatos geradores ocorridos até 31/12/2017 em condições que permitam que os contribuintes em débito com o Estado regularizem sua situação sem comprometer a arrecadação de períodos futuros.

11. A renúncia fiscal decorrente da implantação do PREFIS/SC/2018 é estimada em R\$ 169.169.037,88 (cento e sessenta e nove milhões, cento e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), partindo-se de uma projeção de quitação de 2% (dois por cento) dos débitos de ICMS com o programa.

12. Em atendimento às disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial no que diz respeito ao seu inciso II, a compensação da renúncia da receita decorrente da implantação do PREFIS-SC/2018 dar-se-á com o esforço fiscal.

13. Registre-se que a diferença entre a efetiva arrecadação estadual e o potencial legal de arrecadação será buscada por intermédio da administração tributária eficaz: inadimplência zero; monitoramento 80/20; setorização, orientação e prevenção; simplificação e automatização dos serviços e Acordo de Resultados.

14. Lembremos também, que a renúncia aqui colocada trata-se de renúncia potencial e não efetiva.

15. Por fim, pedimos urgência na tramitação desta Medida Provisória, pois o prazo para pagamento dos débitos no regime do PREFIS-SC/2018 ocorrerá em 30 de novembro de 2018.

Respeitosamente,

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 224, de 31 de outubro de 2018

Institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal de 2018 (PREFIS-SC/2018) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Por autorização do Convênio ICMS 79/18, de 5 de julho de 2018, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), fica instituído o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal de 2018 (PREFIS-SC/2018), destinado a promover a regularização de débitos tributários inadimplidos relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com redução de multas e juros, observados as condições e os limites estabelecidos nesta Medida Provisória.

§ 1º Poderão ser objeto do PREFIS-SC/2018 os débitos de ICMS cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2017, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados.

§ 2º A concessão dos benefícios previstos no PREFIS-SC/2018 fica condicionada:

I - ao recolhimento, na forma prevista no art. 2º desta Medida Provisória, do valor integral ou parcial do débito, em parcela única, até 30 de novembro de 2018;

II - à desistência, nos respectivos autos judiciais, de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, ou à desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, envolvendo a totalidade dos créditos tributários objeto do PREFIS-SC/2018, correndo por conta do sujeito passivo as despesas processuais e os honorários advocatícios;

III - à quitação integral pelo sujeito passivo das custas e demais despesas processuais; e

IV - à desistência pelo advogado do sujeito passivo da cobrança de eventuais honorários de sucumbência do Estado.

Art. 2º Os débitos de que trata esta Medida Provisória terão os valores relativos a juros e multa reduzidos:

I - tratando-se de débitos decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias, em 70% (setenta por cento); e

II - nos demais casos, em 90% (noventa por cento).

Parágrafo único. A adesão ao PREFIS-SC/2018, que deverá ser efetuada eletronicamente no sítio da internet www.sef.sc.gov.br:

I - dar-se-á de forma automática com o recolhimento integral ou parcial do débito dentro do prazo fixado no inciso I do § 2º do art. 1º desta Medida Provisória;

II - implica a manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal;

III - independe de apresentação de garantia, ressalvados os créditos tributários garantidos na forma do inciso II deste parágrafo; e

IV - não dispensa o sujeito passivo do pagamento de custas, emolumentos judiciais, honorários advocatícios e outros encargos incidentes sobre o valor devido.

Art. 3º O disposto nesta Medida Provisória:

I - não confere qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas anteriormente;

II - não é cumulativo com qualquer outra remissão ou anistia prevista na legislação tributária;

III - não se aplica aos débitos objeto de contrato celebrado sob a égide do Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense (PRODEC); e

IV - não se aplica a débitos parcelados.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV do *caput* deste artigo, para que os referidos débitos sejam alcançados pelo PREFIS-SC/2018, o contribuinte deverá solicitar o cancelamento do parcelamento previamente à adesão ao Programa.

Art. 4º Os pagamentos de que trata esta Medida Provisória deverão ser feitos em moeda corrente, sendo vedada qualquer espécie de compensação prevista em qualquer outro instrumento legal.

Art. 5º O prazo previsto na legislação tributária para inscrição em dívida ativa dos créditos tributários passíveis de enquadramento no PREFIS-SC/2018 será contado a partir de 30 de novembro de 2018, salvo nos casos em que tal medida implicar prejuízo à exigibilidade do crédito tributário.

Art. 6º O valor devido ao Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE), instituído pela Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992, em decorrência da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, fica limitado a 5% (cinco por cento) do valor pago pelo sujeito passivo a título de tributo e acréscimos legais.

§ 1º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo à parcela remanescente do débito tributário, na hipótese de o pagamento não o extinguir.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não abrange nem substitui honorários sucumbenciais definidos em favor do Estado decorrentes de decisões judiciais, transitadas em julgado ou cujos recursos tenham sido objeto de desistência pelo contribuinte interessado no benefício fiscal, proferidas em ações autônomas, embargos do devedor ou incidentes de exceção de pré-executividade.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de outubro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1351

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos da art. 51 da Constituição do Estado, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e à deliberação de Vossas Excelências, que "Institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal do Imposto

sobre Transmissão *causa mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos de 2018 (PREFIS-ITCMD/2018) e estabelece outras providências", acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda.

Florianópolis, 31 de outubro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/11/18

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado

Florianópolis/SC

EM nº 234/2018

Florianópolis, 24 de setembro de 2018.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Projeto de Medida Provisória que institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos de 2018 (PREFIS-ITCMD/2018/2018) e estabelece outras providências.

2. O art. 1º desta Medida Provisória estabelece que fica instituído o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos de 2018 (PREFIS-ITCMD/2018), destinado a promover a regularização de débitos tributários inadimplidos relativos ao ITCMD com redução de multas e juros, observados as condições e os limites estabelecidos na própria Medida Provisória.

3. Cabe ressaltar que, conforme dispõe o § 1º do art. 1º da Medida Provisória, poderão ser objeto do PREFIS-ITCMD/2018 os seguintes débitos de ITCMD: I - não constituídos de ofício, vencidos até 31 de dezembro de 2017; ou II - constituídos de ofício até 31 de dezembro de 2017, inscritos ou não em dívida ativa.

4. Além disso, conforme dispõe o inciso I do § 2º do mesmo artigo, a concessão dos benefícios previstos no PREFIS-ITCMD/2018 fica condicionada ao recolhimento, na forma prevista no art. 2º da própria Medida Provisória, do valor integral do débito, em parcela única, até 30 de novembro de 2018.

5. Ressalta-se ainda que esta Medida Provisória tem por finalidade recuperar os créditos tributários de ITCMD em condições que permitam que os contribuintes do imposto que estejam em débito com o Estado regularizem sua situação sem comprometer a arrecadação de períodos futuros.

A renúncia fiscal decorrente da implantação do PREFIS-ITCMD/2018 é estimada em R\$ 2.963.133,27 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos), partindo-se de uma projeção de quitação de 4% (quatro por cento) dos débitos de ITCMD com o programa.

6. Em atendimento às disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial no que diz respeito ao seu inciso II, a compensação da renúncia da receita decorrente da implantação do PREFIS-ITCMD/2018 dar-se-á com o esforço fiscal.

7. Registre-se que a diferença entre a efetiva arrecadação estadual e o potencial legal de arrecadação será buscada por intermédio da administração tributária eficaz: inadimplência zero; monitoramento 80/20; setorização, orientação e prevenção; simplificação e automatização dos serviços e Acordo de Resultados.

8. Lembramos também, que a renúncia aqui colocada trata-se de renúncia potencial e não efetiva.

9. Por fim, pedimos urgência na tramitação desta Medida Provisória, pois o prazo para pagamento dos débitos no regime do PREFIS-SC/2018 ocorrerá em 30 de novembro de 2018.

Respeitosamente,

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 225, de 31 de outubro de 2018

Institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos de 2018 (PREFIS-ITCMD/2018) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos de 2018 (PREFIS-ITCMD/2018), destinado a promover a regularização de débitos tributários inadimplidos relativos ao ITCMD com redução de multas e juros, observados as condições e os limites estabelecidos nesta Medida Provisória.

§ 1º Poderão ser objeto do PREFIS-ITCMD/2018 os seguintes débitos de ITCMD:

I - não constituídos de ofício, vencidos até 31 de dezembro de 2017; ou

II - constituídos de ofício até 31 de dezembro de 2017, inscritos ou não em dívida ativa.

§ 2º A concessão dos benefícios previstos no PREFIS-ITCMD/2018 fica condicionada:

I - ao recolhimento, na forma prevista no art. 2º desta Medida Provisória, do valor integral do débito, em parcela única, até 30 de novembro de 2018;

II - à desistência, nos respectivos autos judiciais, de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, ou à desistência de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, envolvendo a totalidade dos créditos tributários objeto do PREFIS-ITCMD/2018, correndo por conta do sujeito passivo as despesas processuais e os honorários advocatícios;

III - à quitação integral pelo sujeito passivo das custas e demais despesas processuais; e

IV - à desistência pelo advogado do sujeito passivo da cobrança de eventuais honorários de sucumbência do Estado.

Art. 2º Os débitos de que trata esta Medida Provisória terão os valores relativos a juros e multa reduzidos:

I - tratando-se de débitos decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias, em 70% (setenta por cento); e

II - nos demais casos, em 90% (noventa por cento).

Parágrafo único. A adesão ao PREFIS-ITCMD/2018, que deverá ser efetuada eletronicamente no sítio da internet www.sef.sc.gov.br:

I - dar-se-á de forma automática com o recolhimento integral do débito dentro do prazo fixado no inciso I do § 2º do art. 1º desta Medida Provisória;

II - implica a manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal;

III - independe de apresentação de garantia, ressalvados os créditos tributários garantidos na forma do inciso II deste parágrafo; e

IV - não dispensa o sujeito passivo do pagamento de custas, emolumentos judiciais, honorários advocatícios e outros encargos incidentes sobre o valor devido.

Art. 3º O disposto nesta Medida Provisória:

I - não confere qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas anteriormente;

II - não é cumulativo com qualquer outra remissão ou anistia prevista na legislação tributária; e

III - não se aplica a débitos parcelados.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, para que os referidos débitos sejam alcançados pelo PREFIS-ITCMD/2018, o contribuinte deverá solicitar o cancelamento do parcelamento previamente à adesão ao Programa.

Art. 4º Os pagamentos de que trata esta Medida Provisória deverão ser feitos em moeda corrente, sendo vedada qualquer espécie de compensação prevista em qualquer outro instrumento legal.

Art. 5º O prazo previsto na legislação tributária para inscrição em dívida ativa dos créditos tributários passíveis de enquadramento no

PREFIS-ITCMD/2018 será contado a partir de 30 de novembro de 2018, salvo nos casos em que tal medida implicar prejuízo à exigibilidade do crédito tributário.

Art. 6º O valor devido ao Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE), instituído pela Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992, em decorrência da aplicação do disposto nesta Medida Provisória, fica limitado a 5% (cinco por cento) do valor pago pelo sujeito passivo a título de tributo e acréscimos legais.

§ 1º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo à parcela remanescente do débito tributário, na hipótese de o pagamento não o extinguir.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não abrange nem substitui honorários sucumbenciais definidos em favor do Estado decorrentes de decisões judiciais, transitadas em julgado ou cujos recursos tenham sido objeto de desistência pelo contribuinte interessado no benefício fiscal, proferidas em ações autônomas, embargos do devedor ou incidentes de exceção de pré-executividade.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de outubro de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado

* * *

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0692.2/2018

Ofício 43/2018 Florianópolis, 26 de outubro de 2018
Solicita a revogação da Lei que declarou de utilidade pública o Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM).

Lucia Gomes Vieira Dellagnelo

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/18

* * *

OFÍCIO Nº 0693.3/2018

Ofício nº 14/2018 Florianópolis (SC), 24 de outubro de 2018
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Catarinense dos Artistas Plásticos, de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.

Marilene Silva de Orleans Casagrande

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/18

* * *

OFÍCIO Nº 0694.4/2018

Of. HRO Nº 660/2018 Chapecó - SC, 08 de outubro de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, de Chapecó, referente ao exercício de 2017.
Acompanha este processo ANEXO ÚNICO

Rogério Getúlio Delatorre

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/18

* * *

OFÍCIO Nº 0695.5/2018

Ofício Pres. nº 639/2018

Florianópolis/SC, 23 de outubro de 2018.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Federação Catarinense de Associações de Municípios (FECAM), em Florianópolis, referente ao exercício de 2017.

Sisi Blind

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/18

* * *

OFÍCIO Nº 0696.6/2018

Ofício Nº 006/2018/AICSJB Botuverá/SC, 25 de outubro de 2018.
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Coral São José de Botuverá - Coral Giuseppe Verdi, de Botuverá, referente ao exercício de 2017.

Moacir Merizio

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 01/11/18

* * *

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1710, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 2981/2018,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **LISANDREA CRISTINA DA COSTA**, matrícula nº 4358, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de outubro de 2018.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 1711, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 1º de novembro de 2018.

Gab Dep Ana Paula Lima

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7134	AROLD BERNHARDT	BLUMENAU
4716	CELSO MARLOCH	BLUMENAU
7465	IRENE HUSCHER	BLUMENAU
7575	LENILSO LUÍS DA SILVA	BLUMENAU
5041	VANIO FRANCISCO SALM	BLUMENAU

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1712, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 1º de novembro de 2018.

Gab Dep Sílvio Dreveck

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
8134	ROSELI ELENA SOUZA	SÃO JOSÉ

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1713, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora DANIELA DUTRA, matrícula nº 8578, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Dr. Vicente).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1714, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor MAURICIO PRAWUTZKI, matrícula nº 8879, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Dr. Vicente).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1715, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor PAULO CEZAR BALSAN, matrícula nº 8703, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1716, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDER MESQUITA, matrícula nº 7283, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-92, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Romildo Titon)

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1717, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANICETO ADELINO DUTRA, matrícula nº 3800, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-82, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Romildo Titon)
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1718, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora TAIZ DE BAIRROS CERON RICHTER, matrícula nº 7916, de PL/GAB-62 para o PL/GAB-82, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Romildo Titon)
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1719, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora EDNA MARIA BASTOS, matrícula nº 4938, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Ana Paula Lima)
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1720, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor KLEBER MAFIOLETTI, matrícula nº 8646, de PL/GAB-36 para o PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro)
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1721, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CARLOS AUGUSTO HARGER, matrícula nº 7866, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Cleiton Salvaro)
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1722, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALEXANDRE DORTA CANELLA, matrícula nº 5171, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-95, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Valdir Cobalchini)
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1723, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora NADIA KESSLER, matrícula nº 7777, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Dr. Vicente)
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1724, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JOHNY MARCOS TIBES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valdir Cobalchini - Caçador).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1725, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 034/2018.

Matr	Nome do Servidor	Função
1015	SERGIO MACHADO FAUST	Pregoeiro
1039	VICTOR INÁCIO KIST	Pregoeiro substituto
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	Equipe de apoio
1877	ANTONIO HENRIQUE C. BUCÃO VIANNA	
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1726, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs 1701 e 1702, de 1º de novembro de 2018.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1727, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EMILIANO RAMOS BRANCO NETO, matrícula nº 7929, de PL/GAB-92 para o PL/GAB-94, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Gabriel Ribeiro)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1728, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1705, de 1º de novembro de 2018.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1729, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FABIANO FREITAS, matrícula nº 5731, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Silvio Dreveck)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1730, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ANDRÉ RICARDO CALLAI, matrícula nº 5667, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Novembro de 2018 (Gab Dep Silvio Dreveck - Chapecó).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1731, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ALCINO SIEWERDT para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dr. Vicente - Pomerode).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1732, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que a servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 5 de novembro de 2018.

Gab Dep Valduga

Matrícula	Nome do Servidor
7737	ESMIR JOSE ANDREO

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1733, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico**, a contar de 2 de novembro de 2018.

Gab Dep Ismael dos Santos

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
7071	RONALDO MOREIRA DA SILVA	BLUMENAU

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1734, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de novembro de 2018.

Gab Dep Ada Faraco De Luca

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
5470	MARIA APARECIDA DE BRITTO MOLGARO	FLORIANOPOLIS

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1735, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JUSCELINO JOSE REIS, matrícula nº 4751, de PL/GAB-96 para o PL/GAB-89, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Novembro de 2018 (Gab Dep Ada Faraco De Luca)

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1736, de 05 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR WILMAR DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2465,

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ada Faraco De Luca - Criciúma).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1737, de 06 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o servidor **RUBENS CHAVES VARGAS**, matrícula nº 1179, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - AL Notícias, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, LISANDREA CRISTINA DA COSTA, matrícula nº 4358, que se encontra em licença para repouso à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de outubro de 2018 (DCS - Coordenadoria de Imprensa).

ART. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1738, de 06 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 5 de novembro de 2018.

Gab Dep Valduga

Matrícula	Nome do Servidor
7889	LUIZ MODESTO COSTA

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1739, de 06 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GILSON RODRIGO SOARES JUNIOR, matrícula nº 7014, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Novembro de 2018 (Gab Dep Serafim Venzon)

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1740, de 06 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora KARLA SCHUELTER, matrícula nº 7891, de PL/GAB-24 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Novembro de 2018 (Gab Dep Serafim Venzon)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1741, de 06 de novembro de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MAYARA VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-45, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Fernando Vampiro - Biguaçu).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº PL./0263.0/2018

Institui o "Dia Estadual da Umbanda" no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual da Umbanda a ser comemorado na semana do dia 15 de Novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Patrício Destro (PSB)

Lido no Expediente

Sessão de 01/11/18

JUSTIFICATIVA

A umbanda foi fundada no dia 15 de novembro de 1908 em uma Federação Espírita na cidade de Niterói, Rio de Janeiro. Naquela ocasião, Zélio Fernandino de Moraes, orientado por um amigo de seu pai, foi levado à Federação Espírita devido a uma aparente cura que havia recebido, pois de forma inexplicável pela medicina, curou-se de uma estranha paralisia no qual fora acometido. Chegando lá, foi convidado pelo dirigente a participar da sessão que ali ocorreria.

É uma religião considerada totalmente brasileira e criada a partir de características e misturas de crenças do catolicismo, espiritismo e demais religiões de origens africanas e indígenas.

Os umbandistas, membros e seguidores da Umbanda, sofreram preconceito e discriminação por causa da religião no Brasil. Muitos associavam as práticas umbandistas como satânicas ou pagãs.

No entanto, a Umbanda é mais um exemplo da rica diversidade cultural brasileira! Normalmente os "cultos" são feitos em "terreiros", onde os espíritos, chamados de *caboclos*, incorporam os médiuns e fazem aconselhamentos ou abençoam as pessoas presentes.

Deputado Patrício Destro (PSB)

PROJETO DE LEI Nº PL./0264.1/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes declararem as relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesses.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de as indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes declararem as relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesses.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto nesta lei, é considerada relação configuradora de potencial conflito de interesses qualquer tipo de doação ou benefício, realizado de forma direta ou por meio de terceiros, tais como brindes, passagens, inscrições em eventos, hospedagens, financiamento de etapas de pesquisa, consultoria, palestras, para profissional de saúde registrado em conselho de classe, no âmbito do Estado.

Art. 2º As indústrias de que trata o art. 1º informarão ao Estado, anualmente, até o último dia útil do mês de janeiro, o nome do profissional, seu número de inscrição no conselho de classe, o objeto da doação ou benefício e o valor desse objeto ou benefício, por meio de arquivo eletrônico referente a dados do ano-base anterior.

Art. 3º O Estado promoverá, independentemente de requerimento, a divulgação das informações a que se referem os arts. 1º e 2º, no âmbito de suas competências, nos termos do art. 1º.

§ 1º Para cumprimento do disposto no caput, o Estado utilizará sítios oficiais da rede mundial de computadores, além de outros meios e instrumentos de que dispuser.

§ 2º Os sítios de que trata o § 1º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis, por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou a entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado CESAR VALDUGA

Lido no Expediente

Sessão de 01/11/18

JUSTIFICATIVA

O “conflito de interesses” ou “potencial conflito de interesses” ocorre quando há uma ligação entre os interesses privados de um indivíduo, ou até mesmo de uma instituição, com a indústria do setor de saúde, potencialmente conflitante com o interesse público. A declaração de conflito de interesse faz parte da transparência científica, médica e assistencial, possibilitando ao leitor, ouvinte ou paciente avaliar se o comportamento do profissional de saúde ou apresentador pode ter sido influenciado por interesses privados. A caracterização de conflito de interesse não necessariamente significa que os envolvidos não mereçam credibilidade. Permite, sim, que se tenha ideia dos personagens envolvidos no processo e suas motivações.

Todos os atores devem ter ciência de qualquer eventual benefício, financeiro ou não, que alguém pode ter recebido durante o processo: educacional, motivacional, elaboração da pesquisa, apresentação da pesquisa (esteja ou não envolvido na pesquisa em si) e assistência ao paciente. Conflitos de interesse podem existir em diferentes níveis, como na autoria ou apresentação da pesquisa, assim como na avaliação, revisão ou editoria desta, na indicação de medicamento, órtese, prótese ou tratamento.

O conflito de interesse pode ser verdadeiro ou ser percebido como possível (potencial). Os conflitos de interesse podem ainda ser classificados como financeiro, pessoal, acadêmico, relacionado à afiliação institucional, político e religioso.

Conforme revisão sistemática alemã de 2007, 13 das 31 revistas daquele país não tinham nenhuma referência sobre a caracterização de conflito de interesse. No Brasil, em publicação do mesmo período, de 20 revistas com a qualificação de nível A da Capes, apenas 55% exigiam a caracterização de conflito de interesse. Mais recentemente, uma pesquisa do periódico *Jama* mostrou que, de 256 periódicos médicos, 89% continham regras para caracterização de conflito de interesse e apenas 56% exigiam que o pesquisador assinasse um termo endossando-o. Quanto à caracterização de auxílio para viagens, somente 12% dos periódicos exigiam que se explicitasse essa forma de conflito. (Wallace Chamon, Luiz Alberto S. Melo Jr., Augusto Paranhos Jr.)

Em atenção ao sistema normativo brasileiro podemos destacar os seguintes dispositivos infralegais: o *Código de Ética Médica*, de 17 de setembro de 2009, a Resolução 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 96/2008, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e a Resolução nº 1.595/2000, do Conselho Federal de Medicina, que mencionam o conflito de interesses.

Quanto às normas internacionais, a *Declaração de Helsinque*, um dos documentos mais divulgados e seguidos pelos periódicos médicos em todo o mundo, contém os princípios a serem observados por pesquisas médicas. Na sua última versão (2008), a *Declaração de Helsinque* expõe no princípio 30 que “fontes de fomento, afiliações institucionais e conflitos de interesses devem ser declarados na publicação”.

Conflitos de interesses e educação médica, outra fonte constante de questionamento, é o envolvimento da indústria na educação de profissionais de saúde. A atividade de educação pode ser patrocinada pela indústria, não é isso que pretendemos impedir, entretanto é necessária transparência. Quando houver influência da indústria, mesmo que seja somente na programação, isso deve ser caracterizado. Isso possibilita ao público assistir a um evento sabendo dos interesses envolvidos. Essa caracterização valeria para organização de eventos de forma geral, bem como ao palestrante individualmente.

Este tem que caracterizar seu conflito de interesse a despeito da aula ou do módulo nada ter que ver com a indústria.

Conforme reportagem da revista *Superinteressante*, os representantes comerciais têm papel fundamental no convencimento dos profissionais médicos na receita de medicamentos, e nem sempre somente dados científicos são suficientes; são fornecidos aos médicos amostras grátis, brindes, convites para almoço ou ofertas de viagens a congressos, com tudo pago.

Ainda segundo a revista de “30% a 40% de tudo o que se ganha com a venda de remédios é reinvestido em ações de *marketing*, a maioria destinada à classe médica. Além de conquistar a simpatia dos doutores, os representantes procuram identificar os formadores de opinião e convidá-los para dar palestras aos seus colegas falando sobre a eficácia de um novo produto”.

A reportagem relatou o depoimento do médico psiquiatra e professor da Universidade de Boston, Dr. Daniel Carlat, na divulgação do Medicamento Effexor XR, até que teve acesso a dados de pesquisas que mostravam uma incidência comparativamente alta de hipertensão em pessoas tratadas com a droga, *in verbis*: “Em 2007, o jornal The New York Times publicou depoimento do médico Daniel Carlat contando sua experiência como garoto-propaganda de um laboratório. No ano de 2001, Carlat, psiquiatra e professor da Universidade de Boston, recebeu uma proposta da Wyeth, uma das 10 maiores indústrias farmacêuticas do mundo: discutir com médicos de sua cidade o efeito do Effexor XR, um novo antidepressivo da companhia. Ele ganharia US\$ 750,00 por apresentação. Carlat já havia prescrito o remédio para alguns pacientes, e sua avaliação era que ele funcionava igual a outros da mesma categoria.

Decidiu aceitar a proposta e viajou - tudo pago - para um encontro de treinamento em Nova York. No hotel, recebeu um *folder* do encontro, convites para vários jantares e dois ingressos para um musical da Broadway. Ao voltar para Boston, apresentou o remédio durante um ano para médicos em clínicas e hospitais.

Durante esse período, Carlat aumentou em mais de 20% sua renda anual. Sentia-se muito à vontade para defender o Effexor, até que teve acesso a dados de pesquisas que mostravam uma incidência comparativamente alta de hipertensão em pessoas tratadas com a droga. Foi quando ele parou para pensar: quantos pacientes haviam sido prejudicados por sua causa?”.

Neste sentido, este projeto de lei tem como objetivo iluminar a relação entre a indústria e os profissionais de saúde, para deixar transparente as relações e os eventuais conflitos de interesses, para que a sociedade e, especialmente, o indivíduo possam tomar as suas decisões conhecendo todos os atores envolvidos no processo de indicação do medicamento ou da intervenção do profissional de saúde.

Por fim, ressalta-se, que a presente proposição foi elaborada tendo por parâmetro o PL nº 3022/2015, de gênese parlamentar, do deputado Antônio Jorge, que foi transformado na Lei 22.440, de 21 de dezembro de 2016, no Estado de Minas Gerais.

Bibliografia: Wallace Chamon, Luiz Alberto S. Melo Jr., Augusto Paranhos Jr. Declaração de conflito de interesse em apresentações e publicações científicas, disponível na página eletrônica http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0004-27492010000200001&script=sci_arttext, em 25/10/2015; Araújo, Tarso e Vieira, Patrícia, Verdades inconvenientes sobre a indústria dos remédios, disponível na página eletrônica <http://super.abril.com.br/ciencia/verdades-inconvenientes-sobre-a-industria-dosremedios>, em 25/10/2015.

Deputado CESAR VALDUGA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS
NO PERÍODO DE 01/10/2018 A 31/10/2018

Número da autorização: 000823/2018 **Número do processo:** 000708/2018 **Data:** 01/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: REGIS COM. E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de assento para bacio Deca, para os sanitários da Nova Unidade Administrativa. Ofício CST nº 250/2018. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35294	20,00	PEÇA	ASSENTO SANITÁRIO, DE PLÁSTICO, VOGUE PLUS BRANCO (P510/505 DECA)	99,00	1.980,00

Número da autorização: 000824/2018 **Número do processo:** 000709/2018 **Data:** 01/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de corrediça trilho telescópica, zincada, 50cm para gavetas do Centro de Memórias. Ofício CST nº 246/2018. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35295	4,00	PAR	CORREDIÇAS, TRILHO TELESCÓPICO ZINCADO 50CM PARA GAVETAS	12,65	50,60

Número da autorização: 000825/2018 **Número do processo:** 000710/2018 **Data:** 01/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição dos materiais, tomada, passa cabo e moldura RJ para instalação das mesas e bancadas da Diretoria de Comunicação Social, sendo este material já foi cotado e devolvido duas vezes por não ser compatível com o móvel. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35296	90,00	UN	TOMADA ELÉTRICA 2P + T, PARA PAINEL RETANGULAR INT, PT WEG 14136	11,60	1.044,00
35297	90,00	UN	MOLDURA DE ALOJAMENTO PARA RJ - 45, PVC 07305, WETZ	3,00	270,00

Número da autorização: 000826/2018 **Número do processo:** 000711/2018 **Data:** 01/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição dos materiais, tomada, passa cabo e moldura RJ para instalação das mesas e bancadas da Diretoria de Comunicação Social, sendo este material já foi cotado e devolvido duas vezes por não ser compatível com o móvel. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35298	50,00	UN	GUIA DE CABO 5 MM HORIZONTAL 1U	0,75	37,50

Número da autorização: 000827/2018 **Número do processo:** 000712/2018 **Data:** 01/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de lixeiras 14L, antichamas na cor preta para os sanitário nas dependências da Unidade Administrativa da ALESC. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35299	100,00	UN	LIXEIRA PLASTICA DE 14 LITROS- PRETA	15,80	1.580,00

Número da autorização: 000828/2018 **Número do processo:** 000714/2018 **Data:** 01/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

Setor: DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objeto: Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 031/2018, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35300	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.522,00	1.522,00

Número da autorização: 000832/2018 **Número do processo:** 000718/2018 **Data:** 03/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LOJA DOMINIK LTDA.

Setor: DL - CD - Gerência do Centro de Memória

Objeto: Aquisição de estilete e régua de aço 50mm, material para trabalho de restauração do Laboratório do Centro de Memória. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Documentação da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35314	1,00	UN	ESTILETE SNARP- PARA LAMINAS 18MM	22,00	22,00
35315	1,00	UN	ESTOJO DE LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO	8,16	8,16

Número da autorização: 000833/2018

Número do processo: 000718/2018

Data: 03/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LOJA DOMINIK LTDA.

Setor: DL - CD - Gerência do Centro de Memória

Objeto: Aquisição de estilete e régua de aço 50mm, material para trabalho de restauração do Laboratório do Centro de Memória. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Documentação da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35316	1,00	UN	REGUA DE AÇO PARA DESENHO COM 50 CM, ESCALA EM CENTIMETROS E POLEGADAS	22,00	22,00

Número da autorização: 000834/2018

Número do processo: 000719/2018

Data: 03/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Aquisição de uma placa de aço inox fotogravado, medindo 20x30, honraria essa que será entregue em Sessão Especial, em homenagem a Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de SC, no dia 09 de outubro do corrente ano. A pedido da Coordenadoria do Plenário e Sessões Solenes e Especiais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35317	1,00	UN	PLACA EM AÇO INOX FOTOGRAVADO EM BAIXO RELEVO 20x30CM COM PASPATUR DE VELUDO PRETO E MOLDURA DE ALUMÍNIO 30X40CM	280,00	280,00

Número da autorização: 000836/2018

Número do processo: 000721/2018

Data: 03/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Aquisição de dezesseis placas em aço inox, conforme modelos acostados, uma vez que o contrato existente expirou e para esses objetos o processo licitatório encontra-se em andamento. As placas serão entregues em Sessão Especial, em comemoração ao cinquentenário das profissões de Médico Veterinário e de Zootecnista do dia quinze de outubro do corrente ano. A pedido da Coordenadoria do Plenário e Sessões Solenes e Especiais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35319	1,00	UN	PLACA EM AÇO INOX FOTOGRAVADO EM BAIXO RELEVO 20x30CM COM PASPATUR DE VELUDO PRETO E MOLDURA DE ALUMÍNIO 30X40CM	280,00	280,00
35320	12,00	UN	PLACA EM AÇO INOX FOTOGRAVADO, MEDINDO 15X24CM COM PINTURA AUTOMOTIVA ACONDICIONADA EM ESTOJO DE COURINO PRETO	185,00	2.220,00
35321	3,00	UN	PLACA EM AÇO INOX FOTOGRAFADA EM BAIXO RELEVO MEDINDO 15X24CM COM PASPATUR DE VELUDO PRETO E MOLDURA DE ALUMÍNIO	185,00	555,00

Número da autorização: 000837/2018

Número do processo: 000722/2018

Data: 03/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MCHS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Contatação de empresa para retirar material descartado no Ed. Walter Francisco da Silva. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35322	1,00	SV	SERVIÇO DE RETIRADA DE ENTULHO	2.100,00	2.100,00

Número da autorização: 000838/2018

Número do processo: 000723/2018

Data: 03/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Setor: MD - Procuradoria

Objeto: Assinatura da REVISTA ZÊNITE - Direito Administrativo. Com a vigência de 12 meses. A pedido da Procuradoria Geral da Alesc. Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2018.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35323	1,00	SV	ASSINATURA REVISTA ZÊNITE DE DIREITO ADMINISTRATIVO	8.092,00	8.092,00

Número da autorização: 000839/2018

Número do processo: 000724/2018

Data: 03/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: EDITORA FORUM LTDA.

Setor: MD - Procuradoria

Objeto: Renovação da assinatura, Revista Bimestral de Interesse Público - Editora Fórum (vigência de janeiro a dezembro de 2019). Para atender as necessidades do pedido da Procuradoria Geral da ALESC. (com base na inexigibilidade de Licitação 001/18).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35324	1,00	SV	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA EDITORA FÓRUM - REVISTA INTERESSE PÚBLICO	1.570,00	1.570,00

Número da autorização: 000840/2018 **Número do processo:** 000725/2018 **Data:** 03/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

Setor: MD - Procuradoria

Objeto: Renovação de assinatura do serviço de publicações on-line realizado pela empresa especializada Advise do Brasil - Tecnologia e Inovação para o Mundo Jurídico. (Vigência 02/12/2018- 01/12/2019). Com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2018. Atendendo solicitação da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35325	1,00	SV	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ADVISE DO BRASIL - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O MUNDO JURÍDICO	1.089,60	1.089,60

Número da autorização: 000841/2018 **Número do processo:** 000726/2018 **Data:** 03/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ALEXANDRA DOS PASSOS EPP

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Aquisição de um martelo neurológico e placas de tatame EVA emborrachado para o Setor de Fisioterapia. A pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35326	9,00	UN	TAPETE EMBORRACHADO EVA 20MM	69,00	621,00

Número da autorização: 000844/2018 **Número do processo:** 000728/2018 **Data:** 04/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS

Setor: DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios

Objeto: Aquisição de 284 (duzentos e oitenta e quatro) vales-transporte do SETUF, para o mês de outubro de 2018. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35329	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SETUF	1.787,40	1.787,40

Número da autorização: 000845/2018 **Número do processo:** 000729/2018 **Data:** 04/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SANTO ANJO DA GUARDA LTDA.

Setor: DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios

Objeto: Aquisição de 88 (oitenta e oito) vales-transporte da SANTO ANJO, sendo 44 (quarenta e quatro) referentes ao trecho Fpolis-Garopaba, e outros 44 (quarenta e quatro) ao trecho Garopaba-Fpolis. Para o mês de outubro de 2018. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35330	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SANTO ANJO	2.525,16	2.525,16

Número da autorização: 000846/2018 **Número do processo:** 000730/2018 **Data:** 04/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CONSÓRCIO FENIX

Setor: DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios

Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) vales-transporte do CONSÓRCIO FÊNIX, para o mês de outubro de 2018. Conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35331	1,00	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSÓRCIO FÊNIX	1.215,85	1.215,85

Número da autorização: 000847/2018 **Número do processo:** 000715/2018 **Data:** 02/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: HELIOPRINT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Setor: DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações

Objeto: Contratação do serviço da empresa HELIOPRINT locadora de equipamentos para realizar serviço de desinstalação e instalação de 02 (duas) impressoras da marca Canon, que estão localizadas na CSGráficos, serviços esses que não são contemplados no Contrato Ativo nº 039/2016-03. A pedido da Diretoria de Tecnologia e Informações da Casa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35332	1,00	SV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO	1.921,65	1.921,65

Número da autorização: 000848/2018 **Número do processo:** 000731/2018 **Data:** 04/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: PWM SISTEMA DE ENERGIA E INFORMÁTICA LTDA

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Aquisição de 01 (um) Nobreak de 6KVA para uso na sala de sonorização do Plenário. Especificado pela Coordenadoria de Suporte e Manutenção, conforme solicitação da Coordenadoria de Apoio ao Plenário da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35333	1,00	UN	NOBREAK 6KVA	8.498,00	8.498,00

Número da autorização: 000849/2018 Número do processo: 000732/2018 Data: 08/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: EDEMIR PERIN VOLPATO & CIA LTDA ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de vidros, com remoção de vidros quebrados, nas dependências do Ed. Walter Francisco da Silva e casa ao lado. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC, com urgência.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35334	0,60	M ²	VIDRO CANELADO	300,00	180,00
35335	6,48	M ²	VIDRO INCOLOR 4MM	300,00	1.944,00

Número da autorização: 000852/2018 Número do processo: 000735/2018 Data: 09/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NOVORUMO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do Sr. Carlos Alberto Karam que ministrará a palestra "Workshop de Inteligência Emocional para Servidores Públicos", num total de 04 horas/aula, no dia 31 de outubro de 2018, no município de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35343	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.007,36	1.007,36

Número da autorização: 000856/2018 Número do processo: 000737/2018 Data: 10/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ORDILAN E TAIS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de impermeabilizante para reforma do telhado do anexo do Palacio Barriga Verde. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35356	6,00	LATA	IMPERMEABILIZANTE MULTIUSO INCOBIT- INCOPER LATA COM 20KG	702,05	4.212,30

Número da autorização: 000858/2018 Número do processo: 000739/2018 Data: 10/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de corrediça telescópica de 45x4,5cm para gaveta, que esta em falta no almoxarifado Ofício CST.261/2018. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35361	5,00	PAR	CORREDIÇAS, TRILHO TELESCÓPICO ZINCADO 45x4,5CM PARA GAVETAS	16,50	82,50

Número da autorização: 000860/2018 Número do processo: 000741/2018 Data: 11/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: INCORPAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA

Setor: CGP - Coordenadoria de Eventos

Objeto: Aquisição de materiais(pastas, blocos, agendas, pen drives e canetas), para serem entregues aos senhores Deputados eleitos na próxima legislatura. A pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35366	51,00	UN	PASTA EXECUTIVA EM COURO SINTÉTICO	137,68	7.021,68

Número da autorização: 000861/2018 Número do processo: 000742/2018 Data: 11/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ZLUHAN & CIA LTDA

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Locação de cadeiras com capas, toalhas, folhagens, arranjos florais e forração de palco, para Sessão Solene do dia 09.11.2018, no município de Trombudo Central em comemoração aos 60 anos de emancipação política. A pedido da Coordenadoria de Plenário e Sessões Solenes Especiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35368	1,00	SV	LOCAÇÃO DE CADEIRAS COM CAPAS, TOALHAS, FOLHAGENS, ARRANJOS FLORIAIS E FORRAÇÃO DE PALCO.	5.200,00	5.200,00

Número da autorização: 000862/2018 Número do processo: 000743/2018 Data: 11/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ORQUESTRA SÃO BENTO DO SUL

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Contratação de empresa para execução de hinos e apresentação musical na Sessão Solene do dia 19.11.2018, no Palácio Barriga Verde, que considerará Comenda do Legislativo. A pedido da Coordenadoria do Plenário e Sessões Solenes e Especiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35369	1,00	SV	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DOS HINOS	7.700,00	7.700,00

Número da autorização: 000863/2018 **Número do processo:** 000744/2018 **Data:** 11/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LIDIANE TASCHECK MEI

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Contratação de empresa para execução de hinos e apresentação musical na Sessão Solene do dia 19.11.2018, no Palácio Barriga Verde, que considerará Comenda do Legislativo. A pedido da Coordenadoria do Plenário e Sessões Solenes e Especiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35370	1,00	SV	APRESENTAÇÃO DE MUSICAL PARA RECEPÇÃO	1.800,00	1.800,00

Número da autorização: 000864/2018 **Número do processo:** 000740/2018 **Data:** 11/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: UNITY GRAFICA LTDA ME

Setor: CGP - Coordenadoria de Eventos

Objeto: Aquisição de materiais(pastas, blocos, agendas, pen drives e canetas), para serem entregues aos senhores Deputados eleitos na próxima legislatura. A pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35371	60,00	UN	BLOCOS EXECUTIVOS COM CAPA DE COUROE LOGO DA ALESC	53,30	3.198,00
35372	45,00	UN	AGENDA PERSONALIZADA COM LOGO DA ALESC	35,28	1.587,60
35373	60,00	UN	CONJUNTO DE CANETA ROLLER E ESFEROGRÁFICA COM ESTOJO E LOGOMARCA DA ALESC	37,72	2.263,20

Número da autorização: 000865/2018 **Número do processo:** 000740/2018 **Data:** 11/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: UNITY GRAFICA LTDA ME

Setor: CGP - Coordenadoria de Eventos

Objeto: Aquisição de materiais(pastas, blocos, agendas, pen drives e canetas), para serem entregues aos senhores Deputados eleitos na próxima legislatura. A pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35374	45,00	UN	PEN DRIVE - 8GB	44,45	2.000,25

Número da autorização: 000869/2018 **Número do processo:** 000747/2018 **Data:** 16/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JOSÉ CARLOS BROERING-ME

Setor: DA - Coordenadoria de Recursos Materiais

Objeto: Aquisição de carimbos para atender a diversos setores da Alesc. A pedido da Coordenadoria de Recursos Materiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35379	1,00	UN	CARIMBO N 303	35,00	35,00
35380	57,00	UN	CARIMBO N 302	25,00	1.425,00
35381	22,00	UN	CARIMBO N 304	47,00	1.034,00
35382	7,00	UN	CARIMBO M 50	60,00	420,00
35383	2,00	UN	CARIMBO M-55.	55,00	110,00
35384	4,00	UN	CARIMBO MQ-30.	38,00	152,00
35385	2,00	UN	CARIMBO M-60.	70,00	140,00
35386	3,00	UN	CARIMBO MQ 45	60,00	180,00

Número da autorização: 000875/2018 **Número do processo:** 000750/2018 **Data:** 17/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARCELO BAUMGARTNER

Setor: DRH - CARF - Gerência de Controle de Frequência

Objeto: Contratação de empresa para realizar o conserto e manutenção do refrigerador patrimonio 00027041 da Gerência de Controle de Frequência da ALESC. A pedido da Gerência de Controle de Frequência da Casa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35419	1,00	SV	CONCERTO DE REFRIGERADOR	380,00	380,00

Número da autorização: 000877/2018 **Número do processo:** 000751/2018 **Data:** 18/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MÔNICA SILVA PRIM - PIS: 12412134954

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação da Sra. Mônica da Silva Prim que ministrará a palestra "Técnica de Improviso", num total de 5,5 hoas/aula, no dia 24 de outubro de 2018 no município de Florianópolis. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal se Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35421	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS NA ALESC	1.264,36	1.264,36

Número da autorização: 000878/2018

Número do processo: 000752/2018

Data: 19/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: BARBARA ANGELA DOS SANTOS CAMPOS 06780572900

Setor: CGP - CE - Gerência Cultural

Objeto: Aquisição de dois adesivos de recortes(2mx2m) com texto, para duas exposições na Galeria Ernesto Meyer Filho, conforme Lei Federal nº 8.666/93. A pedido da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35422	2,00	UN	ADESIVO DE RECORTE PARA PAINEL	292,07	584,14

Número da autorização: 000879/2018

Número do processo: 000753/2018

Data: 19/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: EDEMIR PERIN VOLPATO & CIA LTDA ME

Setor: CGP - CE - Gerência Cultural

Objeto: Aquisição de uma moldura sanduíche em alumínio fosco, com vidro, nas medidas 0,65 x 0,90 para enquadramento de obra de arte. A pedido da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35423	1,00	UN	MOLDURA EM ALUMÍNIO COM VIDRO	202,00	202,00

Número da autorização: 000880/2018

Número do processo: 000754/2018

Data: 19/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CENTRO MÉDICO COMÉRCIO PROD. MÉDICOS ODONT. LTDA

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Compra de Martelo Neurológico para o setor de Fisioterapia. Compra de materias, para naturologia em caráter de urgência, atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35424	4,00	POTE	CREME DE MASSAGEM CORPORAL NEUTRO SEM PERFUME D'AGUA NATURAL OU SIMILAR	48,00	192,00
35425	1,00	UNIDADE	MARTELO NEUROLÓGICO	35,70	35,70

Número da autorização: 000881/2018

Número do processo: 000755/2018

Data: 19/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: FISOBLATT COMERCIAL LTDA

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Compra de Martelo Neurológico para o setor de Fisioterapia. Compra de materias, para naturologia em caráter de urgência, atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35426	2,00	UN	ÓLEO ESSENCIAL DE LIMÃO. 10 ML	27,00	54,00
35427	2,00	UN	ÓLEO ESSENCIAL DE LARANJA FRASCO COM 10 ML	20,00	40,00
35428	2,00	UN	ÓLEO ESSENCIAL DE GERÂNIO. FRASCO COM 10 ML	41,00	82,00
35429	2,00	UN	ÓLEO ESSENCIAL DE HORTELÃ PIMENTA. FRASCO COM 10 ML	39,00	78,00
35430	3,00	UN	ÓLEO ESSENCIAL DE TEA TREE. FRASCO COM 10 ML	38,00	114,00

Número da autorização: 000882/2018

Número do processo: 000756/2018

Data: 19/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: VITAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME.

Setor: DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência

Objeto: Compra de Martelo Neurológico para o setor de Fisioterapia. Compra de materias, para naturologia em caráter de urgência, atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35431	20,00	ROLO	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA DE 0,70CM X 50M	12,00	240,00
35432	2,00	UN	ÓLEO ESSENCIAL DE BERGAMOTA. FRASCO COM 10 ML	28,00	56,00
35433	2,00	UN	ÓLEO ESSENCIAL DE GENGIBRE. FRASCO COM 10 ML	41,00	82,00
35434	2,00	UN	ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA. FRASCO COM 10 ML	41,00	82,00
35435	2,00	UN	ÓLEO ESSENCIAL DE PINHO. FRASCO COM 10 ML	59,00	118,00
35436	50,00	UN	VIDROS ÂMBAR C/CONTA GOTAS 30ML	5,50	275,00
35437	50,00	UN	VIDROS ÂMBAR C/CONTA GOTAS 50ML	8,50	425,00

Número da autorização: 000883/2018

Número do processo: 000757/2018

Data: 22/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição caixa acoplada para bacio, assento plastico e outros materiais especificado no Ofício nº 270/2018. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35438	1,00	UN	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETA (BRANCO GELO)	250,00	250,00
35439	1,00	UN	ASSENTO SANITÁRIO (TAMPA) REFERÊNCIA AP 8017 TIPO MONTE CARLO	103,00	103,00
35440	20,00	UN	ROLO DE PINTURA DE LÃ 9 CM	8,80	176,00

Número da autorização: 000884/2018

Número do processo: 000758/2018

Data: 22/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição caixa acoplada para bacio, assento plastico e outros materiais especificado no Ofício nº 270/2018. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35441	20,00	UN	DOBRADICA METALICA CANECO FGV- MS 14-110º ALTA	1,70	34,00
35442	20,00	PEÇA	CALÇO PARA DOBRADICA CANECO FGV-MS-MMH2	0,55	11,00
35443	80,00	UN	PARAFUSO 4x16 MM, PANELA, PH NIQ	0,08	6,40

Número da autorização: 000885/2018

Número do processo: 000759/2018

Data: 22/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: REGIS COM. E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA - ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição caixa acoplada para bacio, assento plastico e outros materiais especificado no Ofício nº 270/2018. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35444	20,00	PEÇA	VEDANTE DE TORNEIRA 3/4 OU1/2	3,39	67,80

Número da autorização: 000886/2018

Número do processo: 000760/2018

Data: 22/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: FATTEPE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Serviço de revisão geral em todo sistema de alarme do edificio João Cascaes. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35445	1,00	SV	SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL EM SISTEMA DE ALARME.	608,00	608,00

Número da autorização: 000887/2018

Número do processo: 000761/2018

Data: 22/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CENTRAL FLORIPA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Confeção de banner e faixas. A pedido da Escola do Legislativo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35446	2,00	SV	CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 1,00 X 1,50 LONA FOSCA, *PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM".	80,00	160,00
35447	2,00	SV	CONFECÇÃO DE BANNER MEDINDO 1,00 X 1,50 LONA FOSCA, "PROGRAMA FORMAÇÃO CONTINUADA DE VEREADOR MIRIM".	80,00	160,00
35448	2,00	SV	CONFECÇÃO DE FAIXA MEDINDO 3,40 X 0,60, LONA FOSCA, FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE, "PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM".	107,00	214,00
35449	1,00	SV	CONFECÇÃO DE FAIXA MEDINDO 3,40 X 0,60, LONA FOSCA, FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE "PROJETO ESTÁGIO VISITA".	107,00	107,00
35450	1,00	SV	CONFECÇÃO DE FAIXA MEDINDO 3,40 X 0,60, LONA FOSCA, FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE "ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES MIRINS".	107,00	107,00

Número da autorização: 000888/2018

Número do processo: 000762/2018

Data: 22/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA

Setor: DF - Coordenadoria de Contabilidade

Objeto: Contratação anual de licença de uso de software de gestão tributária baseado em plataforma web denominado GT-Fácil. Para subsidiar as atividades da Coordenadoria de Contabilidade da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35451	1,00	SV	SISTEMA WEB DE GESTAO TRIBUTARIA	7.188,00	7.188,00

Número da autorização: 000889/2018

Número do processo: 000763/2018

Data: 22/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Aquisição de uma placa inox fotografado a ser entregue em Sessão Solene em comemoração aos 30 anos da Shutzenfest, no dia 05 de novembro do corrente ano, no município de Jaraguá do Sul. A pedido da Coordenadoria do Plenário e Sessões Solenes e Especiais da Alesc.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35452	1,00	UN	PLACA EM AÇO INOX FOTOGRAVADO, MEDINDO 15X24CM COM PINTURA AUTOMOTIVA ACONDICIONADA EM ESTOJO DE COURINO PRETO	185,00	185,00

Número da autorização: 000890/2018 Número do processo: 000764/2018 Data: 22/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TROFÉU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) kits da Comenda do Legislativo (medalha, pin, placa de aço e estojo) para serem entregues em Sessão Solene, no dia 19 de novembro de 2018. A pedido da Coordenadoria do Plenário e Sessões Solenes e Especiais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35453	40,00	UN	COMENDA E PIN FUNDIDOS /PLACA EM AÇO FOTOGRAVADO 7X7 CM COM ESTOJO DE VELUDO E TAMPA EM ACRÍLICO	175,00	7.000,00

Número da autorização: 000891/2018 Número do processo: 000765/2018 Data: 22/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: VERA LÚCIA PINHEIRO COMÉRCIO

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Locação de colunas, toalhas e arranjos florais para Sessão Solene do dia 05.11.2018, no município de Jaguará do Sul, em comemoração aos 30 anos da Shutzenfest. A pedido da Coordenadoria de Plenário e Sessões Solenes e Especiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35454	1,00	SV	LOCAÇÃO DE COLUNAS, TOALHAS E ARRANJOS FLORAIS.	1.100,00	1.100,00

Número da autorização: 000892/2018 Número do processo: 000768/2018 Data: 23/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

Setor: DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objeto: Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 033/2018, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35455	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.522,00	1.522,00

Número da autorização: 000893/2018 Número do processo: 000769/2018 Data: 23/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: NC COMUNICAÇÕES S/A - PUBLICAÇÃO DC

Setor: DA - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Objeto: Publicação do Aviso de Edital de Pregão Nº 032/2018, em jornal de grande circulação, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35456	1,00	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	1.776,00	1.776,00

Número da autorização: 000894/2018 Número do processo: 000770/2018 Data: 23/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: EDEMIR PERIN VOLPATO & CIA LTDA ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e colocação de 1,05m² de vidro liso 4mm na porta externa do Gabinete do Deputado Gelson Merísio. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35457	1,05	M ²	VIDRO LISO INCOLOR 4MM COM PELÍCULA	354,76	372,50

Número da autorização: 000895/2018 Número do processo: 000771/2018 Data: 24/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JCV IND. COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Setor: DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações

Objeto: Contratação de empresa para realizar o conserto de uma guilhotina BOWAY 650 V, nº patrimônio 36899 do Setor Gráfico. A pedido da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35458	1,00	SV	CONCERTO DE GUILHOTINA	750,00	750,00

Número da autorização: 000896/2018 Número do processo: 000772/2018 Data: 24/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: JCV IND. COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Setor: DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações

Objeto: Contratação de empresa para realizar conserto de guilhotina patrimônio nº 13339 do Setor Gráfico. A pedido da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35459	1,00	SV	CONCERTO DE GUILHOTINA	652,50	652,50

Número da autorização: 000897/2018 Número do processo: 000773/2018 Data: 25/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ROBERTA BELEM DA CRUZ ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Gerais

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia: lavação de toalhas e guardanapos da Presidência e lençóis da Coordenadoria de Saúde e Assistência. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Casa Legislativa (referente ao mês de setembro/2018)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35460	23,35	SV	SERVIÇO DE LAVANDERIA	10,08	235,37

Número da autorização: 000898/2018 Número do processo: 000774/2018 Data: 25/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: Wagner Back Casa Dos Uniformes - ME

Setor: DTI - Coordenadoria de Informações

Objeto: Aquisição de uniformes - calças, vestidos, blazers, camisetas, suéters e echarps. A serem utilizadas pelas recepcionistas do Hall de Entrada do Palácio Barriga Verde. A pedido da Coordenadoria de Informações.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35461	5,00	UN	SUETER FEMININO CARDIAN, EM LÃ COM BOTÕES.	89,00	445,00
35462	5,00	UN	CALÇA CLÁSSICA FEMININA EM MICROFIBRA, COR MARINHO NOITE.	59,90	299,50
35463	15,00	UN	CAMISETE FEMININA MANGA LONGA, EM TRICOLINE COM ELASTANO.	69,90	1.048,50
35464	5,00	UN	BLAZER EM MICROFIBRA LISA, COM 4 BOTÕES, MANGA LONGA, COR MARINHO NOITE.	135,80	679,00
35465	5,00	UN	VESTIDO TUBINHO EM MICROFIBRA, COM MANGA, COR MARINHO NOITE OU PRETO.	89,00	445,00
35466	5,00	UN	ECHARPS EM CREPE.	26,00	130,00

Número da autorização: 000899/2018 Número do processo: 000775/2018 Data: 25/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: MARIALENE SIMIONI DE LIMA ME

Setor: DTI - Coordenadoria de Informações

Objeto: Aquisição de papel reciclado artesanal, para confecção dos certificados a serem entregues as Instituições e Empresas que se inscreveram no Programa da Responsabilidade Social da Alesc, Edição 2018, que acontecerá no dia 03 de dezembro no Plenário da ALESC. A pedido da Comissão de Assessoramento à Comissão Mista de Certificação de Responsabilidade Social da ALESC. (Distribuição Gratuita)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35467	150,00	UN	CERTIFICADO EM PAPEL RECICLADO ARTESANAL NO FORMATO 21X29,7CM COM PERSONALIZAÇÃO EM VERDE E DOURADO	23,00	3.450,00

Número da autorização: 000900/2018 Número do processo: 000776/2018 Data: 25/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: T MEDIA COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

Setor: DTI - Diretoria de Tecnologia e Informações

Objeto: Aquisição de certificado SSL com validade de 02 (dois) anos para o domínio alesc.sc.gov.br e 06 (seis) subdomínios. O certificado vigente está em vias de expirar. Para manutenção da segurança de emails da casa. Conforme solicitação da Diretoria de Tecnologia e Informações da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35468	1,00	UN	CERTIFICADO DIGITAL SSL	3.472,99	3.472,99

Número da autorização: 000902/2018 Número do processo: 000778/2018 Data: 31/10/2018

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: RICARDO NEUMANN

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do Sr. Ricardo Neumann que ministrará palestra "A Constituição e a Construção da Cidadania", num total de 2,5 horas/aula, no dia 01 de novembro no município de Canelinha. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
35474	1,00	SV	CURSOS E PALESTRAS REALIZADAS PELA ALESC	1.924,05	1.924,05

TOTALIZADOR DA(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) (R\$):					119.968,62
--	--	--	--	--	-------------------

* * *